



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Concede folga compensatória por exercício de plantão judicial.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), na [Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de Abril de 2019](#) e na [Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador(a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude da existência de saldo credor de folgas compensatórias decorrente do exercício pretérito de plantão judicial.

Matrícula: 555

Membro: PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO

Início: 17/02/2020

Fim: 21/02/2020

Total de horas a debitar: 120h

Único: PRR2ª-00000587/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA